

EDITAL Nº 01/2026 – COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINASEFE SERGIPE

MANDATO 2026 – 2028

A **Comissão Eleitoral**, eleita em Assembleia Geral da Seção Sindical Sergipe realizada em **08 de junho de 2026**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do SINASEFE Nacional, o Regimento Interno da Seção Sindical Sergipe, observadas as disposições do Código Eleitoral aprovado pela Assembleia,

TORNA PÚBLICA a realização das eleições para escolha da **Diretoria Executiva** e do **Conselho Fiscal** do SINASEFE Seção Sindical Sergipe, para o mandato **2026 – 2028**, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As eleições serão regidas pelo Estatuto do SINASEFE Nacional, pelo Regimento Interno do SINASEFE Sergipe, pelo Código Eleitoral aprovado em Assembleia Geral e por este Edital.
- 1.2. A eleição será realizada mediante voto **direto, secreto, universal e eletrônico**, utilizando a plataforma **Bisa Web** ou outro sistema eletrônico que atenda aos requisitos previstos no Código Eleitoral.
- 1.3. Todos os atos do processo eleitoral serão divulgados pelos meios oficiais de comunicação do SINASEFE Sergipe.

2. DOS CARGOS EM DISPUTA

Serão eleitos:

- I – uma chapa para compor a Diretoria Executiva do SINASEFE Sergipe;
- II – os membros do Conselho Fiscal, sendo titulares os três candidatos mais votados e suplentes os demais candidatos classificados em ordem decrescente de votação, na forma do Código Eleitoral.

3. DO ELEITORADO

Poderão votar e ser votados(as) os(as) sindicalizados(as) que estiverem quites com suas obrigações estatutárias e regimentais, observadas as disposições do Estatuto do SINASEFE Nacional, do Regimento Interno da Seção Sindical Sergipe e do Código Eleitoral.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Diretoria Executiva

As inscrições das chapas para a Diretoria Executiva ocorrerão no período de **19 a 22 de agosto de 2026**, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o envio da documentação exigida, **reunidos em um único arquivo no formato PDF**, à Comissão Eleitoral, exclusivamente por meio do endereço eletrônico **comissaoeleitoralsinasefese@gmail.com**.

A ficha de inscrição para a Diretoria Executiva consta no **Anexo II** deste Edital.

Cada chapa deverá apresentar:

- I – denominação da chapa;
- II – relação completa de seus integrantes;
- III – indicação de seu representante perante a Comissão Eleitoral;
- IV – documentação exigida pelo Código Eleitoral;
- V – declarações de concordância assinadas pelos respectivos integrantes.

4.2. Conselho Fiscal

As candidaturas ao Conselho Fiscal serão individuais, observando o mesmo período de inscrições e os requisitos previstos no Código Eleitoral.

A ficha de inscrição para candidatura ao Conselho Fiscal consta no **Anexo III** deste Edital.

As inscrições deverão ser encaminhadas, no mesmo prazo, para o e-mail **comissaoeleitoralsinasefese@gmail.com**.

4.3. Regularização de documentação

Verificada a existência de vício ou irregularidade meramente formal na documentação apresentada, **a Comissão Eleitoral poderá conceder**, mediante decisão fundamentada, prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização, desde que a providência não implique:

- I – alteração da composição da chapa;
- II – substituição de candidatos;
- III – modificação dos requisitos de elegibilidade;
- IV – apresentação extemporânea da inscrição ou de documento indispensável à sua validade.

5. DAS IMPUGNAÇÕES

As impugnações às candidaturas deverão ser apresentadas no prazo previsto no cronograma deste Edital, exclusivamente por meio eletrônico, devidamente fundamentadas e acompanhadas dos documentos pertinentes.

Será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

A campanha eleitoral terá início em **28 de agosto de 2026** e encerrar-se-á às **23h59 do dia 13 de setembro de 2026**, observadas as normas constantes do Código Eleitoral. A Comissão Eleitoral assegurará tratamento isonômico entre todas as chapas regularmente homologadas, garantindo igualdade de oportunidades durante todo o processo eleitoral.

7. DO DEBATE

A Comissão Eleitoral promoverá debate oficial entre as chapas concorrentes à Diretoria Executiva, conforme regulamento próprio. Data prevista: **11 de setembro de 2026**.

8. DA VOTAÇÃO

A votação ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico.

Data: 14 de setembro de 2026.

Horário: das **09h00 às 21h00**.

O acesso será realizado mediante credenciais encaminhadas ao endereço eletrônico cadastrado pelo(a) eleitor(a).

Cada eleitor(a) poderá:

- votar em **uma única chapa** para a Diretoria Executiva;
- votar em **até três candidatos(as)** ao Conselho Fiscal;
- optar por voto em branco ou voto nulo em cada votação;
- voto em branco;
- voto nulo.

8.1. A Comissão Eleitoral poderá realizar testes públicos ou procedimentos de validação da plataforma eletrônica de votação antes da abertura do pleito, com o objetivo de verificar seu regular funcionamento, conferir transparência ao processo eleitoral e orientar as chapas concorrentes e o eleitorado quanto à utilização do sistema.

8.2. Verificada a indisponibilidade comprovada da plataforma eletrônica de votação que comprometa o regular exercício do direito de voto, a Comissão Eleitoral poderá, mediante decisão fundamentada e divulgação imediata pelos canais oficiais, prorrogar o horário de votação pelo período estritamente necessário à normalização do sistema.

9. DA APURAÇÃO

Encerrado o período de votação, será realizada imediatamente a apuração eletrônica dos votos, sob supervisão da Comissão Eleitoral. **O resultado preliminar será divulgado em 14 de setembro de 2026, imediatamente após a conclusão da apuração, assegurado o prazo recursal previsto no cronograma eleitoral.**

10. DA HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, a Comissão Eleitoral homologará o resultado final das eleições e proclamará oficialmente os eleitos até **16 de setembro de 2026**.

11. DA POSSE

A posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos para o mandato **2026–2028** ocorrerá em **17 de setembro de 2026**, em ato solene convocado pela Seção Sindical.

12. DOS CANAIS OFICIAIS

Durante todo o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral utilizará exclusivamente os seguintes canais oficiais para divulgação dos atos e recebimento de comunicações:

- E-mail da Comissão Eleitoral: **comissaoeleitoralsinasefese@gmail.com**;
- Página oficial do SINASEFE Sergipe;
- Redes sociais oficiais da Seção Sindical.

Quaisquer comunicações encaminhadas por meios diversos daqueles previstos neste Edital não produzirão efeitos perante a Comissão Eleitoral.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições do Estatuto do SINASEFE Nacional, do Regimento Interno da Seção Sindical Sergipe, do Código Eleitoral e dos princípios que regem o processo democrático, assegurados o contraditório, a ampla defesa, a publicidade, a impessoalidade e a isonomia entre as chapas concorrentes.

Os prazos previstos neste Edital observarão o cronograma constante do **Anexo I**, que dele passa a fazer parte integrante.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2026

COMISSÃO ELEITORAL
SINASEFE – Seção Sindical Sergipe

Cynthia Marise dos Santos Mattosinho

Débora Lima Siqueira

Elizete Ferreira dos Santos Santana

Guthierre Ferreira Araújo

Paulo Victor Silva Menezes

ANEXO I

Cronograma Eleitoral

Etapa	Data
Publicação do Edital e Código Eleitoral	18/08/2026
Inscrições e reformulações	19/08 a 22/08/26
Análise das inscrições	23/08/2026
Divulgação preliminar	24/08/2026
Impugnações	24 e 25/08/2026
Defesa	25 e 26/08/2026
Julgamento e homologação	27/08/2026
Divulgação das chapas homologadas	27/08/2026
Início da campanha e divulgação da lista de eleitores	28/08/2026
Debate oficial	11/09/2026
Encerramento da campanha	13/09/2026
Votação eletrônica	14/09/2026 (09h às 21h)
Resultado preliminar	14 de setembro de 2026
Recursos	15/09/2026
Julgamento dos recursos	16/09/2026
Homologação final	16 de setembro de 2026
Posse	17/09/2026

ANEXO II

Ficha de Inscrição de Chapa

Eleição da Diretoria Executiva

SINASEFE – Seção Sindical Sergipe

À Comissão Eleitoral,

A chapa abaixo identificada requer sua inscrição para concorrer às eleições da Diretoria Executiva do SINASEFE – Seção Sindical Sergipe, declarando que todos(as) os(as) candidatos(as) atendem aos requisitos previstos no Estatuto, no Regimento Interno, no Código Eleitoral e no Edital de Convocação.

Nome da Chapa: _____

Representante da Chapa

Nome: _____

SIAPE: _____ **Campus:** _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

FUNÇÃO	NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)	SIAPE	TÉCNICO OU DOCENTE	CAMPUS
I – Coordenação Geral				
II – Coordenação de Administração e Finanças	1ª Tesoureira(o)			
	2ª Tesoureira(o)			

FUNÇÃO	NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)	SIAPÉ	TÉCNICO OU DOCENTE	CAMPUS
III – Coordenação de Comunicação				
IV – Coordenação Jurídica e Relação de Trabalho				
V – Coordenação de Formação Política e Sindical				
VI – Suplentes				

DECLARAÇÃO

Os(as) candidatos(as) acima identificados(as) declaram:

I – que são sindicalizados(as) ao SINASEFE – Seção Sindical Sergipe e atendem aos requisitos de elegibilidade previstos nas normas da entidade;

II – que não incorrem em nenhuma hipótese de inelegibilidade prevista no Estatuto, no Código Eleitoral ou no Edital de Convocação;

III – que aceitam integralmente as normas do processo eleitoral, comprometendo-se a respeitá-las;

IV – que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, _____ de agosto de 2026

Assinatura dos 9 (nove) membros:

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL AO CONSELHO FISCAL

À

Comissão Eleitoral do SINASEFE – Seção Sindical Sergipe

Eu, _____, sindicalizado(a) ao
SINASEFE – Seção Sindical Sergipe, matrícula nº _____, portador(a) do
CPF _____ nº _____, e-mail
_____, telefone _____ (____)

_____, venho, respeitosamente, perante esta Comissão Eleitoral, requerer
minha **inscrição como candidato(a) individual ao Conselho Fiscal** do SINASEFE – Seção
Sindical Sergipe, para o mandato **2026–2028**, nos termos do Estatuto do SINASEFE Nacional, do
Regimento Interno da Seção Sindical Sergipe, do Código Eleitoral e do Edital de Convocação das
Eleições.

Declaro, para os devidos fins, que:

I – estou ciente das normas que regem o processo eleitoral e comprometo-me a observá-las
integralmente;

II – atendo aos requisitos estabelecidos para o exercício da candidatura ao Conselho Fiscal;

III – as informações e os documentos apresentados neste requerimento são verdadeiros e autênticos;

IV – estou ciente de que a candidatura ao Conselho Fiscal é **individual**, não estando vinculada à
inscrição de chapa;

V – comprometo-me, caso eleito(a), a exercer o mandato com independência, responsabilidade,
transparência e observância das normas estatutárias e regimentais da entidade.

Nestes termos,

requero o deferimento da presente inscrição.

_____, _____ de agosto de 2026

Assinatura do(a) candidato(a):

Nome completo: _____